



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, autoriza a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto n.º 547 de 12 de abril de 2022, a proceder a AUTUAÇÃO para a realização de processo administrativo para: contratação de empresa que cumprirá com as obrigações necessárias pra realização da Segunda Fase do evento de nome “CAMPEONATO GOIANO DE MOTOCROSS – 2022”, que ocorrerá no município de São Simão – GO, nos dias, 23/07/2022 e 24/07/2022, **Emenda Parlamentar nº 1972, Processo nº 202200042001285.**

SÃO SIMÃO – GO, 11 de julho de 2022

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AUTUAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, nomeados através do decreto nº 745/2022 de 12 de abril de 2022 reunida na sala de Licitação na Sede deste órgão, sito à Praça Cívica, n. 01, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações resolvem numerar o Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº 007/2022, com o objeto: contratação de empresa que cumprirá com as obrigações necessárias para realização da Segunda Fase do evento de nome “CAMPEONATO GOIANO DE MOTOCROSS – 2022”, que ocorrerá no município de São Simão – GO, nos dias, 23/07/2022 e 24/07/2022, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

São Simão - GO, 12 de julho de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Presidente da CPL

Ligiane Soares Fernandes
Membro

Janaína Rosa de Souza
Membro